



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 117/2024

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 10^a SO, realizada
em 21.05.24 51 adendo

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário
No exercício da Presidência

Presidente

Assunto: **ESTACIONAMENTO 45º NA AVENIDA ANCHIETA, NO BAIRRO INDAIÁ**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A cidade está em crescimento, e assim, enfrentamos novos desafios urbanísticos, como a falta de local adequado para estacionar.

Comerciantes da Avenida Anchieta no bairro do Indaiá, solicitaram a este vereador que fizesse gestão afim de encontrar uma solução para facilitar o estacionamento dos clientes.

Uma opção seria cobrir os canais com lajes e fazer estacionamento a 45º, pois esse modelo leva a uma economia de eficiência em 23%, no mesmo formato que existe em algumas ilhas na avenida 19 de maio.

Esse modelo de estacionamento ajudaria o comércio a alavancar as vendas, gerando emprego e renda para muitas empresas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto, solicito ao prefeito Caio Arias Matheus, que determine o setor competente o estudo de viabilidade para construção de estacionamento a 45º na Avenida Anchieta, no bairro do Indaiá, a exemplo do já existente na Avenida 19 de Maio.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário